Instituída em 10 de Novembro de 1960

Bayeux-Pa 22 NO 2013

Essent Allers

Presidente

Câmora Municipal de Bayeux

Requerimento nº 731/2013

Autoria: Comissão de Saúde

Ementa: Apelo ao Chefe do Poder Executivo

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo Art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, que este Poder Legislativo envie expediente, contendo veemente apelo ao prefeito Constitucional de Bayeux, Dr. Expedito Pereira de Souza, para viabilizar junto a Secretaria de Saúde do Município, as ações necessárias para melhoria dos transportes que levam os pacientes para realizar hemodiálise na vizinha Capital do Estado.

## JUSTIFICATIVA

Após a realização de sessão de hemodiálise, os pacientes ficam fragilizados devido um tratamento que consiste na remoção do líquido e substâncias tóxicas do sangue, como se fosse um rim artificial. É o processo de filtragem e depuração de substâncias indesejáveis do sangue como a creatinina e a uréia. A hemodiálise é uma terapia de substituição renal realizada em pacientes portadores de insuficiência renal crônica ou aguda, já que nesses casos o organismo não consegue eliminar tais substâncias devido à falência dos mecanismos excretores renais.

Pelas razões acima expostas, urge providências por parte do Poder Executivo Municipal, para melhorar o tipo de transporte, de modo que proporcione mais conforto para os pacientes que realizam sessões de hemodiálise em João Pessoa, como também haver a preocupação de cumprir com os horários, porque as clínicas que fazem esse tipo de tratamento estão sempre cheias e não podem ficar aguardando retardatários, mesmo que seja pela ordem de chegada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

Célia Domiciano

Presidente (CS)

Jefferson Kita Relator (CS) Nildo de Inácio Membro (CS)